



CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO NO ENSINO DA SOCIOLOGIA NO ENSINO MÉDIO

CHAMADA PÚBLICA Nº 11/2014

A Superintendência de Educação Distância da Universidade Federal da Bahia (SEAD/UFBA) no uso de suas atribuições, considerando o estabelecido no Regimento Interno desta Universidade, torna público o processo de seleção para vagas residuais para alunos do **Curso de Especialização em Ensino de Sociologia no Ensino Médio** oferecido pela Universidade Federal da Bahia, no âmbito do Sistema UAB – Universidade Aberta do Brasil, na modalidade a distância, previsto para ser ofertado em **2014.2** com o objetivo de formar profissionais em nível de especialização no ensino de Sociologia.

O curso é gratuito e as inscrições serão *via SEDEX* no período de **14 a 20 de agosto de 2014**.

1. DO PERFIL DOS CANDIDATOS

O curso destina-se aos portadores de diploma de curso superior que exercem atividades docentes no ensino médio ou que tenham aspirações ao exercício dessa função.

1.1. Pré-requisitos

- a) Ter interesse na temática do curso;
- b) Ter disponibilidade de horário para os estudos de, no mínimo, 10 horas por semana no período de realização do Curso;
- c) Possuir familiaridade com o uso de computadores e Internet.
- d) Ter nível superior em Ciências Humanas ou em áreas afins.
- e) Comprometer-se a:
 - participar dos encontros presenciais (obrigatórios) no Polo UAB para o qual se inscrever;
 - desenvolver as atividades encaminhadas pelos tutores.

2. DAS VAGAS

Serão oferecidas **47** vagas, distribuídas nos seguintes Polos UAB:

- Mundo Novo – 23 vagas
- Paulo Afonso – 11 vagas
- Pintadas – 13 vagas

Das vagas oferecidas um percentual será destinado prioritariamente para docentes em exercício em escolas públicas do Ensino Médio. Caso haja vagas remanescentes não preenchidas por professores em exercício, estas serão acrescentadas às destinadas aos não professores.



3. DA ESTRUTURA DO CURSO

O curso está estruturado na modalidade a distância, com carga horária total de 374 horas, através de atividades *online*, distribuídas em 6 módulos, desenvolvida em 18 meses, com dedicação mínima de 10 horas semanais, e pelo menos 10 encontros presenciais de 4 horas cada. Como parte dessa carga horária consta também a realização e apresentação da monografia de conclusão do curso.

As atividades presenciais serão realizadas obrigatoriamente no município polo de matrícula do aluno, escolhido no processo de inscrição.

4. PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

Para efetivar a inscrição o candidato deverá obrigatoriamente:

- Enviar por SEDEX, com a data de postagem até o **20 de agosto de 2014**, a documentação exigida no item 5 deste edital em envelope lacrado, com identificação do **(a) nome do candidato, (b) endereço postal, (c) endereço eletrônico (e-mail), (d) curso e (e) polo presencial pretendido**, para o seguinte endereço:

Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (a/c Alberto) - Universidade Federal da Bahia – UFBA – R. Aristides Novis (Estrada de São Lázaro), 197 – Federação, Salvador, Bahia - CEP 40.210-909, com a anotação:

“Ref.: Seleção para o Curso de Especialização no Ensino da Sociologia”.

- A postagem via SEDEX dos documentos é de caráter obrigatório devendo ser realizada impreterivelmente dentro do prazo determinado neste instrumento.
- São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei.
- É vedado o pedido de inscrição condicional, extemporânea, pela via postal, através de fax ou via correio eletrônico (e-mail).
- É considerado pedido de inscrição extemporâneo o efetuado fora do período compreendido entre as datas estabelecidas neste edital.
- Antes de efetuar o pedido de inscrição postal, o candidato deverá ler atentamente este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- Para efetuar o pedido de inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.
- O candidato que não possuir número do CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados, em qualquer agência do Banco do Brasil, da CEF e dos Correios, ou na Receita Federal, em tempo hábil, isto é, de forma que consiga obter o respectivo número de CPF antes do término do período de inscrição.
- As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a coordenação do direito de excluir do processo seletivo público aquele que não preencher a ficha de inscrição de forma completa, correta e legível.



5. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

- Documento de Identidade (RG) ou Carteira de Habilitação, ou Carteira de Identidade Profissional – cópia autenticada (frente e verso).
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) – ou que constem em documento identidade – cópia autenticada (frente e verso).
- Título de Eleitor, com comprovação de quitação com a Justiça Eleitoral da última eleição – cópia autenticada – **ou** Certidão de Quitação emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral do candidato (no caso do TRE-BA, a certidão pode ser obtida *online* em: <http://www.tre-ba.jus.br/eleitor/situacao-eleitoral/consulta-por-nome>).
- Diploma de conclusão de curso de graduação – cópia autenticada (frente e verso);
- Histórico Escolar do curso da graduação emitido pela instituição de ensino – cópia autenticada (frente e verso).
- Carteira de Reservista (apenas para candidatos do sexo masculino) – cópia autenticada (frente e verso).
- 2 fotos 3x4 recentes.
- Cópia impressa de *Curriculum Vitae* cadastrado na *Plataforma Lattes*, em <http://lattes.cnpq.br>
- Declaração de vínculo com escola pública à qual o candidato esteja vinculado, no caso de professores da rede pública.
- Carta de intenção do candidato, que deverá conter: o interesse no conteúdo do curso, bem como sua experiência docente e possibilidades de aplicação dos conteúdos do curso.
- Ficha de inscrição devidamente preenchida, que está disponível em: <http://especializacaosociologiaufba.blogspot.com.br/>

6. DA SELEÇÃO

- O processo seletivo será realizado por uma Comissão de Seleção formada pela Coordenação e Equipe do Curso.
- O processo de seleção consistirá na análise da documentação, da avaliação curricular e da carta de intenção.
- No caso de empate entre os candidatos com relação à nota final serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:
 - a) candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
 - b) candidato com a maior idade dentre os empatados, considerando ano, mês e dia;
 - c) candidato com maior tempo de conclusão de curso superior de graduação, considerando ano, mês e dia.

7. DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

O resultado da seleção será publicado até no dia 03 de setembro de 2014, nos endereços eletrônicos <http://www.sead.ufba.br> e <http://especializacaosociologiaufba.blogspot.com.br/>



Antes do início das aulas, cada candidato selecionado será contatado pelo seu endereço fornecido na ficha de inscrição. Portanto, certifique-se de fornecer dados atualizados quando do preenchimento do formulário de inscrição.

8. DA REALIZAÇÃO DOS CURSOS

O curso tem início previsto em setembro de 2014, se estendendo até março de 2016. As aulas presenciais acontecerão nos municípios polos, segundo calendário a ser divulgado.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A documentação apresentada pelos candidatos poderá ser retirada pelos mesmos ou por representante formalmente autorizado na sede **Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais**, cujo endereço encontra-se no item 4 desta Chamada, no prazo de até 30 dias após a publicação do resultado do processo seletivo objeto deste instrumento de divulgação. A partir deste período os documentos serão destruídos.
- O pedido de inscrição efetuado pelo candidato implica na aceitação das normas para o presente processo seletivo contidas neste edital e em quaisquer eventuais retificações públicas relativas ao mesmo processo.
- Será considerado desclassificado o candidato que deixar de cumprir ou atender as regras publicadas para este processo seletivo.
- É de responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo público, nos endereços eletrônicos: <http://especializacaosociologiaufba.blogspot.com.br/> e <http://www.sead.ufba.br>
- São de responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização dos seus endereços, postal e eletrônico (e-mail).
- Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

A Coordenação do Curso se reserva o direito de cancelar, anular ou adiar a seleção por motivo de força maior ou por baixo número de candidatos inscritos, a critério da própria Coordenação, que dará ampla divulgação de seus atos e de eventuais providências a serem tomadas pelos candidatos que já tenham efetivado sua inscrição.

A Coordenação do Curso se reserva o direito de corrigir eventuais erros materiais neste instrumento podendo ainda efetuar alterações neste Edital de Chamada através de Retificações públicas.

Salvador, 13 de agosto de 2014.

Paulo de Arruda Penteadado Filho
Superintendente de Educação a Distância
da UFBA

Prof. Dr. Clóvis Roberto Zimmermann
Coordenador do curso